

UNIVERSIDADE FÉDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE TECNOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

EDITAL 03/2018 Seleção de Bolsas de Mestrado e Doutorado – PPCEM/UFPB

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPCEM) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), juntamente com a Comissão de Bolsas, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições para seleção de bolsas de Mestrado e Doutorado, no referido programa, ano letivo 2018.2. Este Edital foi aprovado em reunião do colegiado no dia 13 de julho de 2018 e publicado em 16 de julho de 2018.

1. DA INSCRIÇÃO:

Poderão se inscrever exclusivamente os discentes regularmente matriculados no PPCEM até o último dia de matrícula, do período 2018.2, conforme calendário acadêmico do PPCEM. O candidato que assim desejar deverá manifestar seu interesse via e-mail para pp100ufpb@gmail.com, com o assunto do e-mail "Edital 03_Selecao de Bolsas_2018.2", até o dia 03 de agosto de 2018, enviando formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I), juntamente com uma cópia digitalizada dos históricos escolares de graduação e mestrado (alunos do mestrado), históricos escolares de mestrado e doutorado (alunos do doutorado), currículo da plataforma Lattes (CNPq) devidamente comprovado e formulário de pontuação preenchido (Anexo II). O formulário do Anexo I, o(s) histórico(s) escolar(es) e o formulário Anexo II, devem estar com as folhas numeradas e contidos em um ARQUIVO ÚNICO (obrigatoriamente em PDF).

A Coordenação e a Secretaria do PPCEM se isentam de quaisquer responsabilidades sobre os candidatos pelo não recebimento de documentos exigidos no item 1 em prazo hábil devido a problemas de ordem técnica, falhas na transmissão, falha do arquivo ou situações atípicas, cujo poder de interferência na situação não seja cabível ao programa. Encaminhamentos de arquivos em formatos diferentes e/ou incompletos tornarão a inscrição do candidato automaticamente indeferida. **Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.**

As informações prestadas pelo(a) candidato(a), ao inscrever-se neste Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo(a) candidato(a), apurada posteriormente, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o encerramento da bolsa e o desligamento do Programa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Não serão considerados aptos a seleção, os candidatos com tempo insuficiente para a realização do estágio de docente (inferior a 18 meses para o mestrado e 36 meses para o doutorado, a partir de maio de 2018).

2. DATAS DO PROCESSO SELETIVO:

Resultado da homologação das inscrições: 06 de agosto de 2018.

Prazo para recurso das inscrições: até 07 de agosto de 2018.

Resultado da homologação das inscrições após recursos: 08 de agosto de 2018.

Divulgação dos resultados: 10 de agosto de 2018.

Prazo para recursos: até 13 de agosto de 2017.

Resultado final após recursos: 14 de agosto de 2018.

Todo recurso deverá ser encaminhado via e-mail, **pp100ufpb@gmail.com**, até as datas supracitadas, por meio do formulário conforme o **Anexo III**.

3. DAS BOLSAS:

A quantidade de bolsas dependerá da liberação de cotas da PRPG-UFPB e das demais agências de fomento à pesquisa e ensino.

O preenchimento das vagas se dará com base nos critérios de seleção, não sendo obrigatório o preenchimento do número total de bolsas ofertadas.

4. DA VALIDADE DESTE EDITAL DE SELEÇÃO:

A classificação resultante deste edital só terá validade até publicação de um novo edital de seleção de bolsas.

5. DA SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos inscritos, obedecendo o item 1 deste edital, será realizada de acordo com os seguintes requisitos:

Para o nível de Mestrado:

- Análise do CRA_q de graduação.
- II. Análise do CRA_m de mestrado.
- III. Análise do *curriculum vitae* do candidato na plataforma Lattes.

Os pesos atribuídos a cada um dos itens são os seguintes:

Histórico escolar (CRA_g) graduação (peso 3); Histórico escolar (CRA_m) mestrado (peso 3); Curriculum vitae (CV) na plataforma Lattes (peso 4).

Cálculo da pontuação média (PM): PM = (CRA_g x 3+ CRA_m x 3 + CV x 4)/10

A nota atribuída ao CV é calculada como segue:

$$CV = (PT/P_{max})*10$$

onde: PT é a pontuação dos itens apresentados na Tabela 1 (Anexo II); P_{Max} é a pontuação máxima alcançada no curriculum vitae por um candidato.

Para o nível de Doutorado:

- I. Análise do CRA_m de mestrado.
- II. Análise do CRA_d de doutorado.
- III. Análise do curriculum vitae do candidato na plataforma Lattes.

Os pesos atribuídos a cada um dos itens são os seguintes:

Histórico escolar (CRA_m) mestrado (peso 3);

Histórico escolar (CRA_d) doutorado (peso 3);

Curriculum vitae (CV) na plataforma Lattes (peso 4).

Cálculo da pontuação média (PM): PM = (CRA_m x 3 + CRA_d x 3 + CV x 4)/10

A nota atribuída ao CV é calculada como segue:

$$CV = (PT/P_{max})*10$$

onde: PT é a pontuação dos itens apresentados na Tabela 1 (Anexo II); P_{Max} é a pontuação máxima alcançada no curriculum vitae por um candidato.

A pontuação final será descrita com o uso de 2 (duas) casas decimais para fins de minimização da possibilidade de empate técnico.

6. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Havendo empate na Nota Final na seleção de mestrado ou na seleção de Doutorado, o critério de desempate seguirá a seguinte ordem, sempre utilizando a maior nota de cada item: Curriculum Vitae, Histórico Escolar de Mestrado, Histórico Escolar de Graduação para mestrado e Curriculum Vitae, Histórico Escolar de Doutorado, Histórico Escolar de Mestrado para doutorado. Persistindo o empate, será concedida a melhor classificação ao candidato com maior quantidade de créditos letivos cumpridos no PPCEM.

A dispensa ou não aceitação da cota de bolsa ofertada, por parte do candidato aprovado, deverá ser feita por escrito pelo próprio, por meio de preenchimento do Anexo IV, junto à Coordenação do PPCEM e implicará na exclusão do seu nome da lista de classificação dos Candidatos à Bolsa.

7. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

As bolsas serão implementadas conforme sua disponibilidade, o atendimento dos pré-requisitos e cronograma das agências de fomento repassados ao PPCEM.

É de responsabilidade do candidato selecionado a receber a Bolsa providenciar toda documentação necessária para assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista.

Quaisquer outras informações sobre o curso e o edital poderão ser obtidas junto à Secretaria do PPCEM ou pelo e-mail: **pp100ufpb@gmail.com**

8. COMISSÃO DE SELEÇÃO DE BOLSAS

Professor: Dr. Ricardo Peixoto Suassuna Dutra

Professor: Dr. Tibério de Andrade Passos

Representação discente: Eduardo Braga Costa Santos

João Pessoa-PB, 16 de julho de 2018.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

| Eu, | n | natrícula | |
|------------------------------------|------------------------|-----------|------|
| vem requerer a V. Sa. inscrição no | | | |
| Programa de Pós-Graduação em C | _ | | |
| Mestrado () Doutorado, da Univers | sidade Federal da Para | íba. | , , |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| N 4 - | | | |
| Nestes Termos, | | | |
| Pede Deferimento. | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | João Pessoa, o | de | de . |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Ass | sinatura do requerente | | |

ANEXO II

TABELA 1- PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE (CV) (Preencher colunas 5 e 6. Não pontuando, colocar 0)

| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
|---|---|------------------|---------------------|-----------------|-----------|
| Item | Pontos por item | Número Máximo | Pontuação Máxima | Quanti- dade | Sub-total |
| FORMAÇÃO | | | | | |
| Mestrado | 30 | 1 | 30 | | |
| Graduação | 20 | 1 | 20 | | |
| Especialização (360h) | 8 | 1 | 8 | | |
| Monitoria | 2/semestre | 4 | 8 | | |
| Iniciação Científica/Extensão (com comprovação institucional) | 3/semestre | 4 | 12 | | |
| PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA* | | | | | |
| Trabalho Completo em Anais Nacional** | 3/trabalho | 4 | 12 | | |
| Trabalho Completo em Anais Internacional** | 4/trabalho | 4 | 16 | | |
| Artigos completos aceitos/publicados em periódicos (na Área de MATERIAIS, QUALIS CAPES)** | A1 – 20 A2 – 15 B1 – 10 B2 – 8 B3 – 6 B4 – 5 B5 – 4 | Sem limite | Sem limite | | |
| Autoria de livro | 20/livro | 3 | 60 | | |
| Capítulo de livro | 8/capítulo | 3 | 24 | | |
| PRODUÇÃO TÉCNICA* | | | | | |
| Patente (Depositada) | 3/patente | 4 | 12 | | |
| Patente (Registrada) | 10/patente | 4 | 40 | | |
| | | | TOTAL | | |

^{*} Serão pontuadas a produção do *Curriculum Vitae* (CV) a partir do ano de 2015. ** Comprovação da publicação: Primeira e última página do artigo.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSOS

| NOM | E COMPLETO: | | |
|--------|------------------------------|-----------------|--------------|
| MATI | RÍCULA: | | |
| | | | |
| | MOTIVO DA SOLICIT | AÇÃO DE RECURSO | |
| | INDEFERIMENTO DA HOMOLOGAÇÃO | INDEFERIMENTO | DO RESULTADO |
| | DA INSCRIÇÃO | PRELIMINAR | |
| | INDEFERIMENTO DO RESULTADO | OUTROS | |
| İ | FINAL | | |
| | | | |
| Justif | icativa (não rasurar). | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | Isão Doggos de | J. |
| | | João Pessoa, de | ae |
| | | | |
| | | | |

Assinatura do requerente

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DA BOLSA

| Eu, | | | |
|--|---------------------------|----------------------|------------------------|
| aluno (a) reguları | mente matriculado (a) no | (me | estrado ou doutorado) |
| com número de | matrícula | , após ter a | itingido o escore de |
| (| |) pontos ve | nho por meio deste |
| informar à Coorde | enação do PPCEM minha d | lesistência da bolsa | a de estudos oferecida |
| à | minha | pessoa | devido |
| a: | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | sem |
| do resultado final Nestes termos, Pede deferimento | após a sua promulgação co | omputado o prazo re | ecursal. |
| | João Pessoa | a - PB, de | de 201 |
| | Assinatura do | requerente | |